



VILA FLORES - RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
- CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA -
- EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01-003/2021 -

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE, Prefeito Municipal de Vila Flores - RS, no uso de suas atribuições legais, quanto ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 de 29/01/2021, resolve:

RETIFICAR o subitem 4.3.1. do Edital, passando a constar a seguinte redação:

4.3.1. Para as vagas de estágio vinculadas à **Secretaria de Administração e Fazenda**:

Formação do educando	Ano/Nível	Pontuação
Ensino superior (em andamento nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia, Comércio Exterior ou Comércio Internacional e demais cursos afins)	Até o 3º semestre, inclusive	40
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	60
	A partir do 7º semestre	80
Ensino superior (em andamento em qualquer outro curso/área de ensino superior)	Até o 3º semestre, inclusive	20
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	30
	A partir do 7º semestre	40

RETIFICAR o subitem 4.3.2. do Edital, passando a constar a seguinte redação:

4.3.2. Para a vaga de estágio vinculada à **Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo**:

Formação do educando	Ano/Nível	Pontuação
Ensino superior (em andamento nos cursos de Agronomia, Veterinária, Biologia, Engenharia(s) ou Turismo e demais cursos afins)	Até o 3º semestre, inclusive	40
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	60
	A partir do 7º semestre	80
Ensino superior (em andamento em qualquer outro curso/área de ensino superior)	Até o 3º semestre, inclusive	20
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	30
	A partir do 7º semestre	40

As demais disposições constantes do Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 permanecem inalteradas.

Vila Flores, 03 de fevereiro de 2021.


EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal.

Retificado a publicação
em 03/02/2021